

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 10 de novembro de 2021 foi **colocado em consulta pública pelo governo um projeto de Decreto Lei que estabelece a organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN)** tendo como prazo limite a data de 24 de novembro para receção de contributos.

Este diploma tem grandes implicações para as mais diversas vertentes deste sistema, incluindo alterações substanciais em matérias administrativas, regimes de produção, planeamento de redes, mecanismos de concorrência, autoconsumo, armazenamento, inovação tecnológica, participação dos consumidores, etc. As alterações terão impacto na atividade de muitas entidades públicas e privadas, ao nível nacional, regional e local, pelo que **faria sentido que a discussão pública fosse abrangente, participada e enriquecida** com contributos desenvolvidos com tempo.

Catorze dias de consulta pública em “modo relâmpago” para um diploma com estas implicações é obviamente insuficiente e inadequado, pelo que restringirá o debate das propostas legislativas feitas pelo governo. Independentemente de consultas conduzidas durante a fase de elaboração do diploma não se compreendem as razões que levam a estipular apenas duas semanas de escrutínio público.

Há ainda que considerar o contexto político que se vive, antevendo-se a dissolução da Assembleia da República nas próximas semanas e a abertura posterior de um novo calendário eleitoral. Quando a consulta pública fechar, e considerando que existirão contributos a ser ponderados num momento posterior, **adivinha-se a publicação do diploma estando restringidas as possibilidades de Apreciação Parlamentar**, que só poderá acontecer na próxima legislatura. Uma eventual aprovação “à socapa” de um Decreto-Lei com tanta relevância tem de ser questionada.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, através de V. Exa., o seguinte:

1. Como se justifica a realização de uma consulta pública de apenas 14 dias para um projeto de Decreto-Lei com tanta relevância?
2. Quando terminar a consulta pública, e após ponderação dos contributos recebidos, pretende o governo dar seguimento ao processo legislativo ainda durante este ano?
3. Considerando que o projeto de Decreto-Lei inclui a transposição de diretivas comunitárias em matéria de mercado interno de eletricidade e de promoção à utilização de energia de fontes renováveis, está o governo a apressar a aprovação do diploma para responder a atrasos na transposição?

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)